

**ATA DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO 1985.** Presidência do Sr. Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Deliberou o Tribunal, após exposição feita pelo Ministro-Presidente, aprovar as propostas do Diretor-Geral da Secretaria no sentido do arquivamento dos processos administrativos nº 289/85 e 753/85, referentes a acidentes ocorridos com veículos de representação oficial de Ministro, nos quais, após acurada apuração dos fatos por comissão especialmente constituída, não ficou evidenciada a responsabilidade dos respectivos condutores. A sessão encerrou-se às 16 horas da qual se lavrou o presente termo que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Carlos Madeira.

## **ATA DA 12ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO**

**1985.** Presidência do Sr. Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Oscar Corrêa. Aprovou o Tribunal, por unanimidade, o texto da Resolução nº 22, a ser baixada pela Presidência da Tribunal, que dispõe sobre o depósito bancário, à título de multa, a que se refere o inciso II do art. 488 do Código de Processo Civil, no caso das Ações Rescisórias ajuizadas no Supremo Tribunal Federal. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Carlos Madeira.

## **ATA DA 11ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO**

**1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Rafael Mayer, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Néri da Silveira. Deliberou o Tribunal, após exposição feita pela Presidência, que as disposições da Lei 7.320, de 11 de junho de 1985 e do Decreto 91.604, de 2 de setembro do mesmo ano, relativas à antecipação para as segundas-feiras, dos feriados que recaem nos demais dias úteis da semana, não se aplicam aos feriados forenses, a que alude o art. 62 da Lei 5.010, de 1º de junho de 1966, alterado pela de nº 6741, de 5 de dezembro de 1979. A sessão encerrou-se às 18 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Rafael Mayer, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Carlos Madeira.

## **ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO**

**1985.** Presidência do Sr. Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Deliberou o Tribunal: a) aprovar por votação unânime, nos termos do § 3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, a prorrogação, por mais dois anos, da investidura no cargo de Assessor de Ministro, da bacharela Marlene Freitas Rodrigues Alves, junto ao Gabinete do Sr. Ministro Rafael Mayer, que se absteve de votar (Proc. 10.828/79); b) de acordo como pronunciamento da Comissão de Regimento e com fundamento do item III, do art. 4º, da Lei 6.226/75, indeferir o pedido da servidora Maria Catharina Machado (Proc. 1.512/85) no sentido de ser computado, após anulação de sua aposentadoria previdenciária e para o efeito de aposentadoria no cargo estatutário de que é ocupante, o tempo de serviço prestado a empresas privadas. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes, com exceção do Ministro Cordeiro Guerra, ausente justificadamente.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Carlos Madeira.

## **ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO**

**1985.** Presidência do Sr. Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. Resolveu o Tribunal, por votação unânime, aprovar, nos termos do § 3º do artigo 47, do Regulamento da Secretaria, a recondução, por mais dois anos, do bacharel Erivaldo Lopes Casado, no cargo de Assessor de Ministro, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Néri da Silveira, que se absteve de votar. (Processo nº 12321). A sessão encerrou-se às 17 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

## **ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO**

**1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Décio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. Ausente, justificadamente o Senhor Ministro Cordeiro Guerra. A Comissão Especial composta dos senhores Ministros Djaci Falcão, Oscar Corrêa e Sydney Sanches, indicou ao Tribunal, nos termos do § 4º, do art. 47 do Regulamento da Secretaria o nome da bacharela Maria Tereza Maciel de Alencastro para ocupar um cargo de Assessor Judiciário, STF-DAS-101.3, do Quadro da Secretaria atualmente vago (Processo 2.463/75). O Tribunal aprovou a indicação, unanimemente, por votação secreta. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou o presente termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

## **ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 19 DE JUNHO**

**1985.** Presidência do Sr. Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Décio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. O Tribunal acolhendo proposta da Presidência e tendo em vista a evolução dos calores mensais das ORTNs, no período de abril de 1984 a maio de 1985, aprovou majoração de 150% (cento e cinquenta por cento) nos valores das custas constantes da Tabela aprovada pela Resolução nº 14, de 4 de abril de 1984, a vigorar em 1º de agosto do corrente ano. A sessão encerrou-se às 18 horas e 30 minutos, da qual se lavrou este termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

## **ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL**

**1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Décio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. O senhor Presidente deu conhecimento ao Tribunal da seguinte Mensagem recebida do Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da República: “Mensagem nº 233. Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal: Com imenso pesar. Que é a expressão do sentimento nacional, cumpro o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido nesta data, do Excelentíssimo Senhor Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente da República eleito. Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que continuo a exercer, agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição. Brasília, em 21 de abril de 1985. (Ass.) JOSÉ SARNEY.” A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou este termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.



## **ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO 20 DE ABRIL**

**1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Décio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. O Tribunal, acolhendo sugestão da Presidência, e considerando a conveniência de oferecer melhores condições e maior apoio doutrinário, legislativo e jurisprudencial aos Senhores Ministros nos estudos e exames dos autos, que realizam em suas residências, resolve autorizar a instalação no apartamento 601 do bloco B da SQS 313 de um setor da Biblioteca do Tribunal, para uso exclusivo dos Senhores Ministros, e constituído especialmente de livros doutrinários de mais freqüentes consultas, códigos, revistas de jurisprudência e volumes de legislação, sem prejuízo do atendimento normal prestado pela Biblioteca, no prédio sede. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou este termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

## **ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL**

**1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Decio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. A comissão Especial composta dos senhores Ministros Djaci Falcão, Oscar Corrêa e Sydney Sanches, indicou ao Tribunal, nos termos do § 4º, art. 47 do Regulamento da Secretaria o nome da bacharela Noemia Barros Balsalobre para ocupar um cargo de Assessor Judiciário, STF-DAS 101.3, do Quadro da Secretaria atualmente vago (Processo 2.463/75). O Tribunal aprovou a indicação, unanimemente, por votação secreta. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou o presente termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, ,  
Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro  
Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney  
Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

**ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1985.** Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Cordeiro Guerra, Decio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. Resolveu o Tribunal, em sessão administrativa, por votação unânime, aprovar a prorrogação, por mais dois anos, nos termos do § 3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, da investidura dos bacharéis Paulo Gustavo Gonet Branco e Itys do Espírito Santo, nos cargos de Assessor de Ministro, a partir, respectivamente, de 8 de abril vindouro e 28, junto aos Gabinetes dos Ministros Francisco Rezek e Rafael Mayer, que se abstiveram de votar, em relação ao respectivo assessor. A sessão terminou às 18 horas, da qual se lavrou o presente termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

**ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1985.** Presidência do Senhor Ministro Cordeiro Guerra. Presentes os senhores Ministros Moreira Alves, Djaci Falcão, Decio Miranda, Rafael Mayer, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. Ausente justificadamente o Senhor Ministro Néri da Silveira. A Comissão Especial composta dos Senhores Ministros Djaci Falcão, Presidente, Oscar Corrêa e Sydney Sanches, indicou ao Tribunal, nos termos do § 4º do artigo 47, do Regulamento da Secretaria o nome do bacharel Edson Rocha Bonfim para ocupar um cargo de Assessor Judiciário, do Quadro da Secretaria, atualmente vago (Proc. 2.463/75). O Tribunal aprovou a indicação, unanimemente, por votação secreta. A sessão encerrou-se às 16 horas 30 min, da qual se lavrou o presente termo que vai assinado por todos os presentes.

Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Moreira Alves, Ministro Djaci Falcão, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.

**ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1985.** Presidência do Senhor Ministro Cordeiro Guerra. Presentes os senhores Ministros Moreira Alves, Djaci Falcão, Decio Miranda, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches e Octavio Gallotti. Resolveu o Tribunal, aprovar por votação unânime, a recondução por mais dois anos, a partir de 23 do corrente, nos termos do art. 47, § 3º do Regimento Interno da Secretaria do Bacharel Jorge Miguel Zacharias, no cargo de Assessor de Ministro Junto ao Gabinete do Ministro Néri da Silveira, que se absteve de votar, no caso. A sessão encerrou-se às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ministro Cordeiro Guerra, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Decio Miranda, Ministro Rafael Mayer, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti.